

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
35.593

FICHA
01

Santo André, 17 de agosto de 1982-

Imóvel:- Um terreno à Rua Santa Mônica, constituído pelo lote nº143-C, da quadra 2-A, da Vila Gilda, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações:- 10,00ms de frente para a referida Santa Mônica; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 25,00ms onde confina com o lote nº143-B, Rua Santa Mônica nº125, propriedade de Jacinto Alcaide Segovia; do lado esquerdo mede 25,00ms onde confina com o lote nº143-D, Rua Santa Mônica nº148, propriedade de Wilson Grangeiro Sobrinho e nos fundos mede 10,00ms onde confina com o lote nº143-G, da Rua Marechal Floriano nº255, propriedade de Afonso Della Mônica, encerrando a área de 250,00ms², sendo todos os lotes pertencentes a quadra 2-A.- Classificados sob nº15.074.017 pela PMSA.-

Proprietária:- ALESSANDRINA ESTER DELLA MONICA, italiana, maior, solteira, residente e domiciliada à Rua Prudente de Moraes nº331, aptº202, Estado da Guanabara/RJ.-

Registro anterior:- Transcrição nº46.537 deste Cartório

O Oficial Substº,

Luiz Fernando Rodrigues Pinto -

R.01/M- 35.593, em 17 de agosto del.982-
Por escritura datada de 13 de julho de 1.981, lavrada no 2º Cartório de Notas desta cidade, Lº351-fls56, Espólio de Alessandrina Ester Della Mônica, nos termos do alvará mencionado no título, representado por sua inventariante, Beatriz Aparecida de Garay, brasileira, solteira, maior, do lar, RGnº5.504.967 e cícº321.986.558/53, residente e domiciliado à Av. Pedroso de Moraes nº554, aptº52, em São Paulo, digo, Paulo/Capital, e pelas herdeiras legatárias:- Elena Augustina de Garay Ramos, brasileira, desquitada, do lar, RGnº1.007.217 e cícº178.225.567/20, residente e domiciliada à Rua Prudente de Moraes nº331 aptº202; e, Norma Rosalia de Garay Almeida, brasileira, do lar, RGnº4.515.317 e cícº287.894.078/49, casada com Air Fernando de Almeida, pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, brasileiro, marceneiro, RGnº7.934.446 e cícº060.887.678/04, residentes e domiciliados à Rua Levi nº62, em São Paulo/Capital, transmitiu por venda feita a VICTOR PEREZ GARCIA, espanhol, do comércio, casado com Adelaide Gallego Perez, pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, RGnº2.644.412 p/estr. e cícº163.818.158/68, residente e domiciliado à Rua das Figueiras nº178, nesta cidade, pe

(cont.no verso)

MATRICULA

35.593

FICHA

01

VERSO

lo valor de cr\$220.000,00=, sem condições, o imóvel objeto -- desta matrícula.- (valor venal cr\$544.000,00).- Escritura es- sa referida, expedida por Certidão aos 06 de agosto de 1.982.

Registrado por

Maria Aparecida Pereira-esc.autorizada.-

Av.2/M. 35.593, em 30 de setembro de 1.982.-

Por requerimento de 29/09/1982, devidamente legalizado, do ha- bite-se expedido pela PMSA aos 29/09/1982, proc. nº 30324/81, ve- rifica-se que foi pelo proprietário, construído o prédio nº. 140 da Rua Santa Monica, com 163,755m² de área construída.- Valor Cr\$500.000,00.- averbado por:-

Ariovaldo Wosnik-esc.autº.

R.3/M. 35.593, em 13 de outubro de 1.982

Por instrumento particular de 08/10/1982, devidamente legaliza- do, VICTOR PEREZ GARCIA, já qualificado e s.mr. ADELIAIDE GAL- LAGO PEREZ, espanhola, proprietária, RG nº 1.659.271, transmiti- ram por venda feita a SEBASTIANO ALV-S RODRIGUES e s.mr. ISA- BEL JUSTINA MARTINS RODRIGUES, portugueses, casados sob o re- gime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, ele industria- rio, ela do lar, RGs. nºs. 4.216.476 e 6.016.955, CIO em comum - sob o nº 379.688.828/34, res. e dom. nesta cidade, na rua Mare- chal Rondon, nº 88, pelo valor de Cr\$9.800.000,00, sem condições o imóvel objeto da presente matrícula.- registrado por:-

Ariovaldo Wosnik-esc.autº.

R.4/M. 35.593, em 13 de outubro de 1.982

Pelo contrato referido no R.3, VICTOR PEREZ GARCIA e s.mr. ADE- LAIDE GALLAGO PEREZ, já qualificados, tornaram-se credores de - SEBASTIANO ALV-S RODRIGUES e s.mr. ISABEL JUSTINA MARTINS RO- DRIGUES, qualificados no R.3, da importância de Cr\$ ----- 6.300.000,00, que lhes será restituída por meio de 180 presta- ções mensais e consecutivas, do valor inicial de Cr\$.----- 101.193,11, vencendo-se a primeira delas em 08/11/1982, com - os juros, multas, correção monetária, prazos e demais condições constantes do título, hoje microfilmado sob o nº 71.944 - tendo em garantia de PRIMEIRA, ÚNICA e ESPECIAL HIPOTECA, o - imóvel objeto da presente matrícula.- Avaliado em Cr\$.----- 9.890.000,00.- registrado por:-

Ariovaldo Wosnik-esc.autº.

(cont. na ficha 2)

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRICULA

35.593

FICHA

2

Santo André, 13 de outubro de 1982
(continuação da ficha 1)

Av.5/M. 35.593, em 13 de outubro de 1.982

Pelo contrato referido no R.3, os credores, cederam e transferiram para BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo-Capital, na Avenida Liberdade, nº73, CGC/MF nº60.917.036/0001-66, todos os direitos creditórios que tem contra SEBASTIA NO ALVES RODRIGUES e s.mr. ISABEL JUSTINA MARTINS RODRIGUES, ou seja, Cr\$6.300.000,00.- averbado por:-

Ariovaldo Wosnik-esc.autº.

Av.6/M. 35.593, em 13 de outubro de 1.982

Foi emitida cédula hipotecária nº 165.672-4, série "A", em 08/10/1982, por BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, a seu favor, representativa da importância total que é devida por SEBASTIA NO ALVES RODRIGUES e s.mr. ISABEL JUSTINA MARTINS RODRIGUES, ou seja, Cr\$6.300.000,00.- averbado por:-

Ariovaldo Wosnik-esc.autº.

Av.7/M. 35.593, em 06 de novembro de 1.991

Por requerimento de 17-10-1991, dos documentos microfilmados sob nº135.625, verifica-se que o credor teve sua razão social alterada para Banco Bradesco S/A.-

Ariovaldo Wosnik-esc.autº.

Av.8/M. 35.593, em 06 de novembro de 1.991

Por autorização de 17-10-1991, ficam CANCELADOS o R.4 e Avs. 5 e 6 da matrícula.-

Ariovaldo Wosnik-esc.autº.